CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 10
SERVIDOR
6171
MAT.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PARECER DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 29/2021

AUTOR DO PROJETO: DUDA SANCHES

EMENTA: Disserta sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa do Empreendedor Varejista, no âmbito do município de salvador.

Relatório:

O presente Projeto de Resolução, de iniciativa do Vereador Duda Sanches, disserta sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa do Empreendedor Varejista no município de salvador, com objetivo de propor, discutir, debater e analisar propostas legislativas, estudos, projetos e iniciativas voltadas à defesa do setor, sob a ótica da sua relevância para a economia municipal, bem como os desafios inerentes à atividade, mormente no atual contexto pandêmico;

Parecer:

Em consonância com o regimento interno da Câmara Municipal dos Vereadores desta Capital, nos termos do art. 68, II, deve esta Comissão analisar o Projeto em observância, ora apresentado, exclusivamente sobre os aspectos constitucionais, de técnica legislativa e de juridicidade.

Mister esclarecer, desde já, que referido projeto possui amparo legal regimental, bem como respaldo jurídico na Lei Orgânica do Município. Desta forma, analisando a Constitucionalidade do Projeto de Lei, e, constatando que o mesmo não possui ações e nem obrigações que pudessem gerar despesas ao Município, pois afrontaria a dotação orçamentária, o que, por certo, infringiria o disposto no inciso I, do art. 16 da Lei Complementar n. 101/2000 - a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Scanned with CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 11
SERVIDOR
6171
MAT.

Voto:

Sendo assim, ausente qualquer fato ensejador que pudesse oferecer despesas ao Município, como ainda presentes os requisitos necessários jurídicos para a formação do parecer por esta Comissão, e, conforme o exposto, não havendo óbices, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução n° 29/2021 de autoria do Vereador Duda Sanches.

É o relatório, parecer e voto.

Sala das comissões, 22 de novembro de 2021.

MARCELLE MORAES

Relatora

Scanned with CamScanner